PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 49
Data: 13/3/2025
Página 21

INTERESSADO: Centro Educacional Primus Cursos		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Centro Educacional Primus Cursos, Censo Escolar nº 23281820, instituição mantida pelo Instituto de Educação Superior e Profissional Ltda (IESP), e sediada na Rua Pergentina Araújo, nº 242, Cep: 62.508-185, no município de Itapipoca, com 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 40 (quarenta) alunos, uma no turno noturno (terças, quartas, quintas e sextas-feiras) e outra nos finais de semana (sábados e domingos), com a validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
NUP 30021.001849/2024-07	**PARECER Nº** 78/2025	**APROVADO EM:** 5/2/2025

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação

O diretor pedagógico do Centro Educacional Primus Cursos, protocolizou no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite), sob o NUP 30021.001849/2024-07, em 28/08/2024, solicitação à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) para o reconhecimento do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Centro Educacional Primus Cursos, Censo Escolar nº 23281820, instituição mantida pelo Instituto de Educação Superior e Profissional Ltda (IESP), e sediada na Rua Pergentina Araújo, nº 242, Cep: 62.508-185, no município de Itapipoca.

Por ocasião do pedido, foram fornecidos documentos, tanto físicos quanto eletrônicos, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE), que estão em conformidade com as normas estabelecidas por este CEE e de onde se extraem as informações que se seguem, para a elaboração do presente Parecer.

I.2. Tramitação do processo

A análise documental deu-se por meio da assessora da Cedup/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), que emitiu a Folha de Informação Final nº 302/2024-Cedup, do dia 29/10/2024.

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

A avaliação técnica foi realizada pela especialista Márcia Cristina Siqueira de Oliveira, graduada em História e pós-graduada em Psicologia Organizacional e Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A visita *in loco* ocorreu em 20/11/2024 e virtual em 26/11/2024, após designação por ato administrativo da Presidência deste Conselho, através da Portaria nº 272, de 04/11/2024, e publicada no D.O.E. em 7/11/2024, e o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 14/01/2025.

I.3. Contextualização da Instituição

A Instituição proponente é privada e têm CNPJ nº 28.470.682/0001-15, Censo Escolar nº 23281820, e é mantida pelo Instituto de Educação Superior e Profissional Ltda (IESP). É reconhecida por este CEE para ofertar cursos técnicos na modalidade Presencial pelo Parecer nº 264/2024, que também reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Presencial, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Tem como missão promover o desenvolvimento humano através da educação técnica, considerando a capacidade intelectual da comunidade acadêmica e diversos aspectos sociais, culturais, científicos e tecnológicos para ampliar oportunidades de vida, incluindo a profissional.

I.4. Contextualização do Curso

O Curso terá duração de 1.200 horas de efetivo trabalho escolar. A matriz curricular está organizada por disciplinas em regime seriado modular e com uma carga horária total de 1.200 horas destinadas às disciplinas teóricas e práticas.

Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

MÓDULO I			
DISCIPLINA	**Teórica (h/a)**	**Prática (h/a)**	**Total (h/a)**
Libras - Básico I	40	20	60
Libras - Básico II	60	20	80
Fundamentos da Educação de Surdos	40	20	60
Introdução aos Estudos Linguísticos	60	-	60
Libras - Pré-intermediário	40	20	60
Carga Horária	**240**	**80**	**320**

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

MÓDULO II			
DISCIPLINA	**Teórica (h/a)**	**Prática (h/a)**	**Total (h/a)**
Libras Intermediário	50	30	80
Estudos Linguísticos I: Morfologia, Fonética e Fonologia da Libras	40	20	60
Estudos Linguísticos II: Sintaxe, Semântica e Pragmática da Libras	40	20	60
Ética e Formação: Trabalho e Profissionalidade do Tradutor/Intérprete de Libras/Português (TILSP)	50	30	80
Tradução e Interpretação Libras/Português - Contexto Educação Básica	40	20	60
Carga Horária	**220**	**120**	**340**

MÓDULO III			
DISCIPLINA	**Teórica (h/a)**	**Prática (h/a)**	**Total (h/a)**
Libras - Avançado	60	40	100
Tradução e Interpretação Libras/Português - Contexto Educação Superior	40	20	60
Tradução e Interpretação Libras/Português - Contexto de Conferências	40	20	60
Tradução e Interpretação Libras/Português - Contexto Midiático e Artístico	40	20	60
Tradução e Interpretação Libras/Português - Contexto Jurídico	40	20	60
Carga Horária	**220**	**120**	**340**

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

MÓDULO IV			
DISCIPLINA	**Teórica (h/a)**	**Prática (h/a)**	**Total (h/a)**
Tradução e Interpretação Libras/ Português- Contexto no Campo da Saúde	40	20	60
Simulação I: Tradução e Interpretação Libras/Português no Contexto Educacional	20	30	50
Simulação II: Tradução e Interpretação Libras/Português no Contexto comunitário, saúde, conferências, midiático e artístico	20	20	40
Projeto de atuação do tradutor/intérprete de Libras	20	20	40
Carga Horária	**100**	**100**	**200**

Essa Instituição pretende ofertar duas turmas com 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno (terças, quartas, quintas e sextas-feiras) e nos finais de semana (sábados e domingos), integralizado um eríodo de 19 (dezenove) meses.

I.5. Equipe gestora e docentes

Manoel Teixeira Pires é o diretor pedagógico com formação em Pedagogia, especialização em Gestão Escolar e em Língua Portuguesa; asssume a coordenação do curso Ana Sílvia Rogério Caxilé, licenciada em Pedagogia e em Letras – Libras, com especializações em Neuropsicopedagogia Institucional Clínica e Hospitalar e em Educação Especial e Inclusiva. Responde pela secretaria escolar Francisco Adriano dos Santos, técnico em Secretaria Escolar.

O corpo docente é formado por cinco professores, dos quais três são especialistas: Ana Silvia Rogério Caxilé, Francisco Renilton da Silva Sousa, João Paulo Matias da Silva, Maria da Conceição Vasconcelos Bezerra e Maria Oliveira Vasconcelos. Todos em consonância com as disciplinas que ministram

I.6. Processo avaliativo

Do relatório prévio extraíram-se as informações necessárias que substanciaram este Parecer.

a) DIMENSÃO 1 – Organização Didático-pedagógica (média das notas atribuídas = 3,54)

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

A estrutura curricular, organizada em regime seriado modular, segue as diretrizes do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e atende à carga horária exigida. Promove flexibilidade e interdisciplinaridade, articulando teoria e prática para aplicação em contextos reais.

Com a incorporação de conhecimentos recentes e tecnologias emergentes, esse curso oferece uma formação moderna, alinhada às tendências do setor, garantindo atualização e qualidade.

Os componentes curriculares do curso alinham competências, habilidades e bases científicas às demandas do mercado de trabalho.

Os conteúdos atendem ao perfil profissional do egresso descrito no Plano de Curso (PC), com disciplinas que abrangem competências essenciais, como Libras I, II, III, Libras Intermediário e Avançado, Fundamentos da Educação de Surdos e Introdução aos Estudos Linguísticos.

Para a avaliadora, embora, a Instituição não possua uma apostila própria, oferece recursos que garantem a qualidade do aprendizado, com a biblioteca dispondo de livros físicos suficientes, acesso à internet e materiais didáticos adequados para aulas práticas em laboratórios de informática e Libras. Além disso, utiliza um *software* interativo que simula diálogos em Libras, fornecendo relatórios detalhados de desempenho com correções baseadas nos parâmetros da língua de sinais.

A Instituição também conta com uma plataforma educacional (OEducador.-com), que disponibiliza materiais de apoio para impressão, planos de aula alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dicas pedagógicas e cursos *on line* para educadores, contribuindo para a atualização e aprimoramento de práticas educacionais. A plataforma oferece vantagens para os estudantes, como agenda virtual, acompanhamento de avaliações e notas, matrícula e pagamentos *on line*, tornando o processo educacional mais eficiente, acessível e organizado.

Embora o curso ainda não estivesse iniciado, durante a visita *in loco*, foi evidenciado pela avaliadora o compromisso do grupo gestor em promover um planejamento didático estruturado, tanto individual quanto coletivo. Esse planejamento será realizado por meio de reuniões regulares e elaboração de planos de aula detalhados, alinhados aos objetivos do curso, em um trabalho que integrará gestão e corpos docente e discente.

O PC atende à legislação vigente e ao CNCT, oferecendo formação com os objetivos gerais e específicos claros, focados na proficiência em Libras e Português, na adaptabilidade profissional e no compromisso ético. Inclui estratégias para recu-

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

peração de alunos com dificuldades, como aulas de reforço, assegurando a oportunidade de alcançar a aprendizagem e os objetivos educacionais.

Embora o material didático-pedagógico não esteja previsto no PC, essa ausência se funda no princípio da flexibilidade, dando aos professores a oportunidade de escolha dos materiais, o que possibilita a adaptação às necessidades específicas das turmas e promove o uso de materiais atualizados e diversificados.

b) Dimensão 2 – Professores, Técnicos e Secretário (a) Escolar (média das notas atribuídas= 4,00)

A Instituição conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por professores com formação superior em áreas correlatas e experiência profissional mínima de dois anos, associando conhecimento acadêmico à prática e domínio dos conteúdos específicos, aliando-os às habilidades pedagógicas.

Os docentes assumem, no máximo, três disciplinas, dedicando-se ao planejamento, ensino e acompanhamento dos discentes.

O diretor pedagógico, com formação compatível e carga horária de vinte horas semanais, desempenha funções pedagógicas e administrativas, assegurando a qualidade do ensino e a execução das políticas educacionais, conforme o regimento institucional.

O coordenador do curso possui formação superior e experiência comprovada, incluindo licenciatura em Pedagogia e Letras, dentre outras qualificações. Tem carga horária adequada para realização de gestão, planejamento, avaliação e acompanhamento do curso, garantindo excelência na coordenação pedagógica.

c) Dimensão 3 – Infraestrutura (média das notas atribuídas= 3,71)

A Instituição dispõe de uma infraestrutura tecnológica e física robusta, garantindo um ambiente de aprendizado eficiente, inclusivo e em conformidade com as exigências regulamentares. Todos os computadores, tanto nos laboratórios quanto nas áreas administrativas, estão interligados à internet, permitindo o uso contínuo de recursos tecnológicos necessários às atividades acadêmicas.

O laboratório de informática é moderno e está localizado no térreo, sendo acessível para cadeirantes e equipado com quatro computadores, dez *notebooks*, sete mesas, cadeiras, impressoras e climatização adequada.

O laboratório de tradução também está localizado no térreo e é acessível e conta com cabines, armários, mobiliário ergonômico, cadeiras para destros e canho-

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

tos e equipamentos de segurança, proporcionando um espaço apropriado para as atividades de tradução.

As salas de aula são amplas, bem iluminadas, climatizadas e higienizadas, com mobiliário moderno e confortável para atender aos estudantes.

A biblioteca, localizada no térreo, é acessível, equipada com computadores, internet, piso tátil, estantes de livros e uma plataforma digital que amplia o acesso a materiais didáticos. O ambiente é climatizado, seguro e adequado para estudos individuais ou em grupo.

Há uma sala de professores confortável e bem equipada, promovendo condições ideais para planejamentos e reuniões.

Para avaliadora o curso avaliado tem potencial para causar impacto e promover a inclusão e a acessibilidade para as pessoas com deficiência auditiva, além de contribuir para a formação de profissionais qualificados que atenderão a uma demanda crescente por intérpretes de Libras. Entretanto, para aprimorar ainda mais a qualidade do ensino e a clareza no PC sugere:

i) é essencial, detalhar onde os profissionais formados pelo Curso poderão atuar, proporcionando uma visão clara das oportunidades de emprego e das áreas de aplicação de suas habilidades;

ii) inserir uma descrição dos materiais didáticos que serão disponibilizados aos discentes, garantindo que todos tenham acesso aos recursos necessários para um aprendizado eficaz;

iii) incluir um item específico sobre o planejamento didático, descrevendo com que frequência esses encontros ocorrerão, para assegurar uma organização pedagógica mais eficiente e contínua.

Quadro 2 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas

Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica	3,54	**3**	10,62
Dimensão 2 – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar	4,00	**4**	16,00
Dimensão 3 - Infraestrutura	3,71	**3**	11,13
Total			37,75
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,77
Conceito do Curso = 4			

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

No cálculo do Conceito, foram considerados os pesos das dimensões no instrumento de avaliação, utilizando notas de 1 a 4. O resultado, obtido pela soma ponderada dos pontos dividida por 10, resultou em um conceito igual a 4 (quatro) após arredondamento, indicando uma qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDBEN Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; a legislação profissional: Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023, que alterou a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras); o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); ao Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15/12/2020, que aprova a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e às Resoluções deste CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o Relatório da avaliadora designada para verificação, e que a Instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Centro Educacional Primus Cursos, Censo Escolar nº 23281820, instituição mantida pelo Instituto de Educação Superior e Profissional Ltda (IESP), e sediada na Rua Pergentina Araújo, nº 242, Cep: 62.508-185, no município de Itapipoca, com 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 40 (quarenta) alunos, uma no turno noturno (terças, quartas, quintas e sextas-feiras) e outra nos finais de semana (sábados e domingos), com a validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao declarar o voto, acolho as sugestões da avaliadora e recomendo a essa Instituição que empreenda os esforços necessários para atender às sugestões apresentadas no corpo deste Parecer; e, ainda:

1) Introduza no Regimento Escolar o estabelecido na Lei 15.100, de 13

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

de janeiro de 2024, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

2) ao reformular o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar (RE), considere o disposto no Parecer CEE nº 924/2024 e na Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Esses princípios são pilares fundamentais da democracia, sendo imprescindível garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa. Para isso, recomenda-se a realização de ações complementares com professores e estudantes, como palestras, seminários, mesas-redondas e rodas de conversa, abordando temas como mediação de conflitos, homotransfobia (LGBTQIAPN+), misoginia, capacitismo e demais formas de discriminação, promovendo diretrizes de equidade, inclusão e justiça social;

3) cadastre-se no Sistec, após a publicação deste Parecer no D.O.E., e nele incluir os dados dos alunos e, após a conclusão do curso, altere o *status* do aluno para 'Concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

4) registre no verso do diploma o número do Parecer que credenciou a Instituição e reconheceu o Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, com as datas de validade e publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

5) cumpra o que determina o § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 18/02/2025 17:26:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza–CE • Fone: (85) 98238.7314